

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 10 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Submete à aprovação do CONSUP a criação de Curso Superior no IFSC.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião ordinária do dia 12 de Abril de 2017,

**RESOLVE:** 

## Art. 1º Autorizar a criação do seguinte curso Superior :

Nº	Câmpus	Curso				Carga	Vagas por	Vagas	Turno de
		Nível	Modalidade	Status	Curso	horária	turma	totais anuais	oferta
1.	São Carlos	Superior	Presencial	Criação	Engenharia Civil	3.800h	40	40	Turno único com alternância de entrada entre os turnos Vespertino e Noturno

Florianópolis, 12 de Abril de 2017.

## LUIZ OTÁVIO CABRAL

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.010338/2017-93